EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO N° 30/2019

**DILMAR PATZLAFF**, Vereador do MDB da Câmara Municipal de São Vendelino com base no artigo 164 do Regimento Interno vem apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Solicita que o Executivo Municipal juntamente com o Legislativo e demais órgãos competentes realizem um estudo sobre a possibilidade de diminuir a metragem minima dos terrenos/lotes de nosso município que atualmente são de 450 metros quadrados, para 360 metros quadrados.

**JUSTIFICATIVA**

É de conhecimento público que os terrenos de nosso município possuem a metragem mínima de 450 metros quadrados. E nesse sentido, solicita-se que o executivo municipal juntamente com o Legislativo e demais órgãos competentes realizem um estudo acerca da possibilidade de diminuir a metragem mínima de 450 para 360 metros quadrados dos terrenos/lotes, seguindo os moldes dos municípios vizinhos.

Deve ser levado em consideração ainda que, nosso município é pequeno, e considerando a sua geografia, a referida diminuição de metragem facilitaria a venda de terrenos, além de estimular compradores quanto ao quesito valor dos referidos terrenos/lotes.

Diante do exposto, solicita o atendimento do pedido aqui indicado.

São Vendelino, 25 de novembro de 2019.

**DILMAR PATZLAFF**

 **VEREADOR MDB**